



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
REGULAMENTO DO SORTEIO DE UM VEÍCULO EM COMEMORAÇÃO AO
MÊS DO ADVOGADO E ADVOGADA – REPUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO a importância de promover a valorização e reconhecimento dos advogados e advogadas regularmente inscritos e adimplentes com a Seccional Piauí, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí (OAB-PI) TORNA PÚBLICO o seguinte regulamento para o sorteio de um veículo RENAULT KWID 2022/2023 em comemoração ao mês do advogado e da advogada:

1. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Todos(as) os(as) advogados(as) com inscrição principal ativa e regular nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí, e que se encontrem com todas suas anuidades em dia, até o dia 30 de agosto de 2024, de acordo com o sistema PROTHEUS, concorrerão automaticamente ao sorteio de um veículo RENAULT KWID em comemoração ao Mês do Advogado e da Advogada, na forma deste regulamento.

1.2 Poderão participar do sorteio os(as) advogados(as) que possuírem parcelamento válido junto à OAB/PI e regular com todas as parcelas, até a data indicada no item 1.1, e que no dia do sorteio estejam em dia com seu parcelamento;

1.3 Fica esclarecido que cada advogado(a) participante concorre com o número correspondente ao seu número de inscrição principal, único e não repetido, de cinco posições numéricas. Exemplo de código: 00000.

1.4 Não participarão do sorteio os membros da Diretoria da OAB/PI, Subseções e CAAPI, bem como os Conselheiros Titulares e Suplentes Estaduais e Federais.

1.5 As condições estabelecidas nos itens 1.1 e 1.2 serão auferidas no momento do sorteio por um funcionário da Secretaria da OAB/PI e um da Tesouraria da OAB/PI, se constatado que o(a) advogado(a) que teve o número de inscrição apurado não atende os critérios de participação,



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ

ou esteja entre os(as) advogados(as) impedidos de participar que trata o item 1.5, será repetido o procedimento de apuração, até que seja sorteado um número de inscrição principal de advogado(a) que atenda todos requisitos e que não seja impedido de participar.

1.6 Ainda para fins de aferição da regularidade da inscrição do sorteado para os fins de contemplação pelo sorteio, poderão ser consideradas circunstâncias de fato pré-existentes à data limite fixada pelo item 1.1 que relacionem-se com a regularidade da inscrição como advogado(a) que já tenham sido comunicadas ao Conselho ou que sejam de conhecimento público, ainda que pendente de análise pelo Conselho Seccional, podendo ser estas objeto de deliberação pela Diretoria do Conselho Seccional a qualquer tempo para fins de contemplação pelo presente sorteio;

2. DA DATA DO SORTEIO.

2.1 O sorteio do veículo RENAULT KWID 2022/2023 será realizado no dia 18 de setembro de 2024;

3. DA MECÂNICA DO SORTEIO.

3.1 O sorteio será conduzido utilizando-se um método de seleção aleatória mediante globo;

3.2 Serão utilizadas cinco posições sorteadas, seguidamente, correspondente a um algarismo por vez, de 0 a 9, representando todas as possíveis unidades dos números da inscrição de advogados(as) na OAB válidos, equivalente ao último número de inscrição registrado no sistema, inscrição de nº 24.737, conforme regularização até a data especificada no item 1.1;

3.3 Considerando o último número de inscrição de advogado válido no âmbito da OAB Piauí, as cinco posições possuíram o limite lógico abaixo estabelecido, com o objetivo de alcançar o número 24.737, possibilitando a abrangência de todas as inscrições:

3.4 O número sorteado será aquele correspondente ao número de inscrição principal na OAB/PI do(a) advogado(a) participante, considerando vencedor o(a) advogado(a) que cumpra todos os critérios deste regulamento;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ

3.5 Caso o número sorteado ultrapasse a sequência lógica da inscrição limite, o sorteio resultará em prejudicado, devendo o mesmo iniciar quantas vezes forem necessárias até o sorteio das cinco posições válidas. Exemplo: 1ª algarismo sorteado “9”, prejudicado, tendo em vista a inexistência da inscrição sob o nº 90.000.

4. DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

4.1 O sorteio será realizado publicamente, assegurando total transparência no processo, garantindo assim a confiança dos participantes;

4.2 É garantido que mesmo que o(a) advogado(a) não esteja presente no momento do sorteio, este seja elegível para receber o prêmio, caso esteja em conformidade cumpra todos os critérios deste regulamento.

5. DA ENTREGA DO PRÊMIO.

5.1 O(A) advogado(a) sorteado(a) será notificado(a) pela Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Piauí, após a apuração, através de e-mail e telefonema, visando às providências para a entrega do prêmio, no prazo de 5 (cinco) dias.

5.2 A referida notificação será realizada através dos contatos do(a) advogado(a) que constem no Cadastro Nacional de Advogados – CNA, incumbindo o(a) advogado(a) manter sempre atualizado seus dados no cadastro do Conselho Seccional.

5.3 O veículo RENAULT KWID sorteado será entregue ao contemplado(a) na sede da OAB/PI, em data e horário a ser indicado pela OAB/PI;

5.4 O(a) contemplado(a) deverá apresentar documentação de identificação comprobatória junto à OAB-PI para receber o prêmio;

5.5 A distribuição do prêmio é inteiramente gratuita, sendo vedada sua conversão em dinheiro;

5.6 A entrega efetiva do prêmio será feita mediante assinatura no Recibo de Entrega;



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ**

5.7 O(A) ganhador(a) deverá providenciar a transferência de propriedade veicular para seu nome em até 10 (dez) dias, sendo de responsabilidade deste o pagamento das taxas necessárias;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As regras da premiação serão amplamente divulgadas nas redes sociais da OAB/PI;

6.2 Pela sua participação, o participante declara entender e aceitar integralmente as condições deste Regulamento;

6.3 O ganhador concorda, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação desta promoção, contado a partir da data de apuração, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a Seccional Piauí;

6.4 O regulamento completo estará disponível na sede da OAB/PI, bem como no site institucional;

6.5 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da OAB-PI;

**Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí**

**Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira
Diretor Tesoureiro da OAB/PI**